



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	76/08
P.L. Nº	70/08
Publ.:	09/05/08

LEI Nº 5.340 DE 06 DE MAIO DE 2008.

Vereadores: Djalma César de Oliveira
Maurício Baroni Bernardinetti

“Denomina Aydil Pinesi Bonachella, o Centro de Convenção do bairro Santa Cruz, que especifica”.

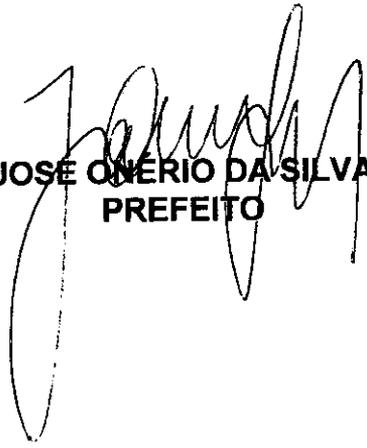
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado “Aydil Pinesi Bonachella”, o Centro de Convenção, a ser inaugurado na Rua das Primaveras, bairro Santa Cruz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de maio de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO